

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 797 | Quinta-feira, 17 de Março de 2022 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 24/2022. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 12350/2021. **Modalidade -** Pregão Presencial 04/2022. **Valor:** R\$ 116.622,00. **Contratada:** Nutricional Comercio de Alimentos Ltda. **Assinatura:** 09/03/2022. **Vigência:** 12 (doze) meses, **Objeto:** Fornecimento parcelado de leite integral para o consumo dos servidores municipais, com cota reservada para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual.

MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano
CARLA FURINI DE LUCENA
CHEFE DE GABINETE INTERINA
DAINA GUTMANIS
Secretária Adjunta de Meio Ambiente, Parques e Jardins

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 27/2022. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 12350/2021. **Modalidade -** Pregão Presencial 04/2022. **Valor:** R\$ 40.362,000. **Contratada:** Comercial João Afonso Ltda. **Assinatura:** 14/03/2022. **Vigência:** 12 (doze) meses, **Objeto:** Fornecimento parcelado de leite integral para o consumo dos servidores municipais, com cota reservada para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual.

MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano
CARLA FURINI DE LUCENA
CHEFE DE GABINETE INTERINA
DAINA GUTMANIS
Secretária Adjunta de Meio Ambiente, Parques e Jardins

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 28/2022. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 11744/2021. **Modalidade -** Pregão Presencial 06/2022. **Valor:** R\$ 34.899,96. **Contratada:** Ammer Comercio de Produtos Químicos do Brasil - Eireli. **Assinatura:** 15/03/2022. **Vigência:** 12 (doze) meses, **Objeto:** Contratação de empresa especializada em limpeza e tratamento químico de água de piscinas, incluindo fornecimento de produtos, manutenção preventiva de aquecedores, funcionários, controle de PH, e análise da água para piscina do Clube da Melhor Idade, cujo volume é de 210 mil litros de água.

RAFAEL BROCHI DE MATTOS
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social
PRISCILA MARESTONI PETERLEVITZ
Diretora de Gestão Social e Cidadania

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital:54/PE/2021.Modalidade: Pregão Eletrônico.Processo Administrativo:15080/2021. Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTU-

AIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIACENTRALCOM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado pelo pregoeiro em favor das seguintes empresas: os itens 01, 04, 10, 11, 21, 26, 39, 50, 53, 54, 57, 70, 72, 79, 83, 90, 105, 111, 114, 115 e 116 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA; os itens 02 e 131 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA; os itens 03, 82 e 122 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME; os itens 05, 06, 09, 18, 32, 33, 35, 40, 59, 91, 107, 113, 117 e 127 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; o item 07 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; os itens 08 e 129 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; o item 12 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI; o item 13 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP; os itens 14, 20, 28, 42, 46, 67, 101, 102 e 120 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; os itens 15, 16, 69 e 95 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; os itens 17, 19, 96 e 100 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA; os itens 23, 24, 36, 41, 43, 44, 49, 66, 110, e 126 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; os itens 25, 34, 52, 56, 62, 76, 81, 84, 88, 89 e 94 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA; os itens 27 e 128 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA; os itens 29, 61, 98, 125, e 133 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; os itens 31, 45, 58, 64, 65, 74, 124 e 130 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA; os itens 37 e 103 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA; o item 38 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa APOTEK DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; os itens 47, 48 e 80 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP; os itens 51, 68 e 71 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; o item 63 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; os itens 75 e 93 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa DROGAFONTE LTDA; os itens 85, 86, 87 e 104 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EIRELI; os itens 92 e 99 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ); os itens 106 e 121 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa CIRURGICA OLIMPIO LTDA; o item 109 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (FILIAL); os itens 112 e 119 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; o item 123 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa EXEMPLAR-MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME e o item 132 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa KADFAR MEDICAMENTOS



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



EIRELI. Data da adjudicação e Homologação: 11/03/2022.

Nova Odessa, 11 de março de 2022

SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 02/PE/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico. Processo Administrativo: 1132/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA (CASTRACÃO) DE CÃES E GATOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA (EQUIPE DE APOIO). Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado pelo pregoeiro em favor da empresa CLÍNICA VETERINÁRIA PICONI LTDA ME. Data da adjudicação e Homologação: 15/03/2022.

Nova Odessa, 15 de março de 2022

SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Primeiro Termo de Aditamento (Reequilíbrio Econômico e financeiro) Ata de Registro de Preço nº: 84/2021. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 7480/2021. **Modalidade - Pregão Presencial** 24/2021. **Assinatura:** 10/03/2022, **Valor do Kilo:** R\$ 28,15, **Detentora:** DZ7 Comercial Eireli. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de café e açúcar para os diversos setores da Administração Direta do Município de Nova Odessa.

Nova Odessa, 10 de março de 2022

VANIA CEZARETTO
Secretária de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA NO 176/2022

Exonera, a pedido, servidor lotado no emprego público de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 2394/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 01 de março de 2022, o senhor **CARLOS GOMES DA SILVA**, matrícula funcional nº 7121, do emprego público de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

Nova Odessa, 04 de março de 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 212/2022

Exonera, a pedido, servidor lotado no emprego público de DIRETOR DE ESCOLA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 2613/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 14 de março de 2022, o senhor **DANILO PASCOAL DE MORAES**, matrícula funcional nº 5898, do emprego público de **DIRETOR DE ESCOLA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de março de 2022.

Nova Odessa, 16 de março de 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 210/2022

Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **SERGIO HONORIO GONÇALVES**, matrícula funcional 2795, C.N.H nº 02218289506, validade 23.01.2024, a conduzir veículos oficiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 15 de março de 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 211/2022

Exonera, a pedido, servidor lotado no emprego público de SECRETÁRIO DE ESCOLA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de

São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 2900/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 10 de março de 2022, a senhora **GRAZIELLE PRESOTTO SESTARI ARGENTO**, matrícula funcional nº 5085, do emprego público de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de março de 2022.

Nova Odessa, 16 de março de 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 213/2022

Exonera, a pedido, servidor lotado no emprego público de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 3084/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 02 de março de 2022, a senhora **VERONICA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula funcional nº 5638, do emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de março de 2022.

Nova Odessa, 16 de março de 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 214/2022

Exonera, a pedido, servidor lotado no emprego público de MÉDICO CLÍNICO GERAL SOCORRISTA PLANTONISTA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 2958/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 14 de março de 2022, a senhora **ALINE DE CASTRO RODRIGUES**, matrícula funcional nº 7448, do emprego público de **MÉDICO CLÍNICO GERAL SOCORRISTA PLANTONISTA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de março de 2022.

Nova Odessa, 16 de março de 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 215/2022

Exonera, a pedido, servidor lotado no emprego público de PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL - PEI

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 3080/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 15 de março de 2022, a senhora **FERNANDA CARDOSO DE LIMA**, matrícula funcional nº 7050, do emprego público de **PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL - PEI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de março de 2022.

Nova Odessa, 17 de março de 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 216/2022

Exonera, a pedido, servidor lotado no emprego público de PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - PEB I

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 3080/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 16 de março de 2022, a senhora **FERNANDA DE FATIMA BORTOLOZZO**, matrícula funcional nº 5654, do emprego público de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - PEB I**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de março de 2022.

Nova Odessa, 17 de março de 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 217/2022

Exonera, a pedido, SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE



CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 17 de março de 2022, a senhora **SHEILA CRISTIANE OLIVEIRA DE MORAES**, matrícula funcional nº 7240, do cargo de agente político **SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 17 de março de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 3.508 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Lei nº 2730 de 20 de agosto de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As alíneas *a, b, c, d, e, f, g, h e i* do inciso I do parágrafo único do Art. 14 da Lei nº 2730 de 20 de agosto de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. (...)
Parágrafo único. (...)
I- (...)

- a) 1 (um) representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos;
- b) 1 (um) representante da Secretaria de Finanças e Planejamento;
- c) 1 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins;
- d) 1 (um) representante da Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento Urbano;
- e) 1 (um) representante da Secretaria de Governo;
- f) 1 (um) representante da Secretaria de Saúde;
- g) 1 (um) representante da CODEN;
- h) 1 (um) representante da Secretaria de Educação;
- i) 1 (um) representante da Defesa Civil do Município de Nova Odessa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Odessa, 16 de março de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.509 DE 16 DE MARÇO DE 2022. AUTOR: VEREADOR WAGNER FAUSTO MORAIS

Dá denominação de "Josias Florêncio de Queiroz" à Rua Dez (10) do loteamento Jardim Recanto das Águas.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Josias Florêncio de Queiroz" a Rua Dez (10) do loteamento Jardim Recanto das Águas, nesta cidade de Nova Odessa.

Art. 2º Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 16 de março de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.505 DE 16 DE MARÇO DE 2022. AUTOR: VEREADORA MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA

Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de informações sobre obras públicas paralisadas, contendo os motivos e o período de interrupção.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Institui a obrigatoriedade da divulgação no site oficial da Prefeitura do Município de Nova Odessa, informações acerca das obras públicas municipais paralisadas, contendo os motivos e o período de interrupção da obra.

Art. 2º Considera-se obra paralisada, para efeitos desta lei, a obra com atividades interrompidas por mais de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º O site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Odessa deverá ser utilizado para transmitir as informações contidas no art. 1º desta Lei, onde constarão também os dados do órgão público ou concessionária responsável pela obra.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 16 de março de 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.506 DE 16 DE MARÇO DE 2022. AUTOR: VEREADOR PAULO HENRIQUE BICHOF

Dá denominação de "João Antonio Manzatto" à Rua Nove (09) do loteamento Jardim Recanto das Águas.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "João Antonio Manzatto" a Rua Nove (09) do loteamento Jardim Recanto das Águas, nesta cidade de Nova Odessa.

Art. 2º Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 16 de março de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.507 DE 16 DE MARÇO DE 2022. AUTOR: VEREADOR PAULO HENRIQUE BICHOF

Dá denominação de "Henrique Júlio de Campos" à Rua Oito (08) do loteamento Jardim Recanto das Águas.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Henrique Júlio de Campos" à Rua Oito (08) do loteamento Jardim Recanto das Águas, nesta cidade de Nova Odessa.

Art. 2º Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 16 de março de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL